

* TRE nº 8/1974

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 8/74 RESOLUÇÃO

ASSUNTO: RESOLUÇÃO, que referenda o Decreto Executivo nº 568, de
27 de dezembro de 1974

DATA DA ENTRADA:

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO: *Aprovada em 27/12/74*

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 8/74

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

REFERENDA O DECRETO EXECUTIVO Nº 568

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1974

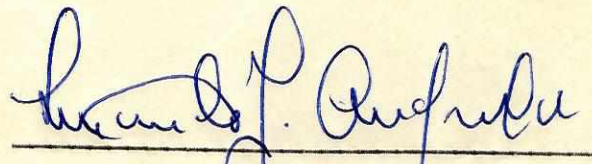
Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão di plenário,

RESOLVE

Art. 1º - É referendado o Decreto Executivo nº 568, de 27 de dezembro de 1974, que revigora saldos de auxílios recebidos pela municipalidade, da União e do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor nesta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro.


Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente